



# MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000

Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200

[www.estreladosul.mg.gov.br](http://www.estreladosul.mg.gov.br)

**LEI Nº 16/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES  
DO CONTRATO DO  
CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO TRIÂNGULO  
MINEIRO – CISTM, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais; faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 de Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM, conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estrela do Sul - MG, 13 de Novembro de 2017.

**Dayse Maria Silva Galante**

**Prefeita Municipal**